

ALVA.

JORNAL

LITTERARIO.

*A Litteratura é a expressão
da Sociedade.*

Bonald.

TOMO I. — NUMERO 5.

MARCO DE 1850.

PARAHYBA.

TYPOGRAPHIA DE JOSÉ RODRIGUES DA COSTA.

Rua Direita N. 8.

1850.

DAS PRISÕES.

I

São as prisões instituições tam necessarias á segurança dos Estados, que penso deviam ter seguido bem de perto ao seu nascimento.

E' certo que os homens vivendo em communhão, são obrigados não só a se não destruirem, como até a se defenderem mutuamente; mas tambem é verdade que pessoas ha em quem mais alto falla a linguagem bruta das paixões do que a doce voz da razão. Quando tal acontece, é preciso que uma força superior as faça tornar a si, e lembrar-se de que teem transgridido seus deveres; e — o que mais é — faz-se indispensavel, que se lhes toham todos os meios, com que podem aballar os fundamentos sociaes. Para este fim estabeleceram-se leis que, determinando quaes os actos que se não podem practicar, regulam um modo de obrar consentaneo com a felicidade commum: á execução d'estas leis está unida a sanção penal.

A pena portanto tem fins elevados: ella primeiramente corrige, porque aquelle que delinque, si é castigado, abstem-se de reincidir; depois previne pelo exemplo. O homem que vê o delinquente curvado sob o peso da pena e da maldicção publica, so se deixará arrastar pela triste influencia do crime, si a luz de sua razão tiver sido offuscada no arrebatamento de uma paixão fortissima.

Para se poder porém impor a pena é necessaria a averiguação do facto; é preciso saber si sobre o accusado existe ou não a nódoa do crime; porque assim como a punição do culpado é uma medida salutar, assim um castigo injusto, applicado na pessoa de um innocente, é um dos males mais funestos á Sociedade; poisque, depondo altamente contra a justiça humana, até acarreta a odiosidade sobre ella. Mas emquanto estas medidas se tomam, deve estar o indiciado em segurança, para que não escape á vindicta publica; e d'aqui se deixa ver, que as prisões offerecem duas utilidades capitaes: a primeira, que os denunciados, são retidos n'ellas para d'ahi serem intregues ao castigo — si criminosos, e á Sociedade como dignos membros — si innocentes; a segunda e principal, que são ellas, no meu intender, o castigo mais proprio, por isso que appresentam todos os caracteristicos, que deve ter a pena, e preenchem todos os fins que se propõe a punição — devendo ser mais ou menos longas, mais ou menos asperas, conforme a intensidade do delicto. — Vejamos portanto, si algum



outro meio de punir existe, que offereça melhores vantagens, que seja mais razoavel e mais justo.

A pena de morte, quanto a mim, é uma instituição tam má, que julgo que a Sociedade deve com todas as forças trabalhar por aboli-la: castigo forte, adoptado nos tempos da selvageria, so bem se coaduna ao estado de civilisação em que se achavam os povos d'então, quando a mais forte espada era o melhor rei!

Em que se fundam os defensores da pena de morte? Elles sustentam que a Sociedade pôde com justiça impregar todos os meios necessarios para se conseguir a felicidade commum; e que si a morte dada ao delinquente aproveita para este fim, certamente a Sociedade pode d'ella lançar mão. Mas, além de esta necessidade estar ainda por provar, quem desconhecerá que a pena capital não é mais do que um acto reprovado pelas leis assim divinas como humanas — o homicidio —, e que por conseguinte longe de achar assentimento no coração do homem sensato e judicioso, ao contrario lhe causa indignação? Eu pelo menos estou firmemente convencido de que, si fosse, como juiz, obrigado a votar a quem á morte, meu coração se apertaria, e me tremeria a mão, quando tomasse a penna para lavrar a sentença. — E será consentanea com os principios de razão e de humanidade aquella acção, que depois de feita deixa uma especie de remorso na consciencia de quem a practica? Certo, não.

A pena de morte o que parece offerecer de melhor é o exemplo, o terror que se presume infundir, o receio de incorrer em similhante punição. Mas na realidade quanto está longe d'isto! Hoje a populaça corre para uma *execução*, como para um espectáculo jocoso; de sorte que ella, bem longe de penetrar de dor os circumstantes, torna-se um divertimento ridiculo, uma cousa irri-oria. E advirta-se que esta verdade ja tem sido tam reconhecida, que alguns escriptores de nota, defensores da pena de morte, aconselham que a execução deve ser ás escondidas. Repugna-me principalmente a morte dada na força: é o que para mim pode haver de mais degradante e baixo, e que mais depõe contra o adiantamento de um povo.

Além de tudo isto, a morte não corrige, e eis portanto sem conseguir-se um dos fins principaes da pena, accrescendo que o tempo que medeia entre a condemnação e a morte, é muitas vezes insufficiente para que o delinquente possa medir a profundez do abysmo em que seus erros o precipitaram, e arrepende-se d'elles; ao passo que na prisão, ou perpétua, ou mais ou menos longa — segundo, como ja disse, a gravidade do delicto — tendo elle apar dos soffrimentos, produzidos pelo isolamento, tempo

bastante para meditar com todo o sangue frio nos seus crimes passados, pôde por meio d'uma sincera contricção vir a fazer-se ainda merecedor da estima publica. (*)

Outra grande desvantagem da applicação d'esta pena, é o ser ella irreparavel. Muitas vezes succede que um innocente seja condemnado por um juizo que se deixou levar ou da cholera, ou do desejo de vingança, ou do espirito de patronato, ou mesmo da boa fé em virtude de apparencias inganosas. Corra-se a historia, e achar-se-hão milhares de exemplos; indague-se entre nós mesmos, e encontrar-se-ha a prova do que digo. Mas que dor para quem conhece a verdade, e ja não pôde reparar a injustiça!

Com a prisão porém nunca succede o mesmo: o innocente, si tem padecido, apenas se reconhece como tal, é outra vez recebido no seio da Sociedade, e até pode lhe ser ainda muito util.

Talvez diga alguém que na nossa boa terra se admittiu a pena ultima por causa da escravatura, a fim de cortar a repetição de assassinatos practicados pelos escravos nas pessoas de seus senhores. Mas eu julgo esta questão de tanta delicadeza, que aconselho sobre ella lançar-se um veo, temendo até, que, entrando em seu desinvolvimento, se me accuse de promover alguma insurreição...

As galés comquanto tragam consigo a prisão, comtudo offerecem o grande inconveniente da falta de solidão, sem a qual acho o incerramento quasi infructifero, e até prejudicial, como veremos.

A pena pecuniaria não passa de uma cousa imaginaria; pois applicada ao rico, além de não produzir o effeito desejado, me parece immoral que o dinheiro salve o criminoso; o pobre porem não tendo com que pagar o que lhe impõe a pena, esta se lhe commuta em prisão. Todavie não nego que pôde servir para reparações, e certas infracções; e ja hoje é o que se practica.

A de infamia, julgo-a pessima por todos os lados. Si a consideramos como antigamente, quando envolvia filhos e netos, não posso deixar de bem alto me declarar contra ella; pois quanto a mim, não ha cousa mais repugnante do que ser condemnado alguém, so porque em suas veias gyra sangue de um parente que *errou*; e si a consideramos fulminando so o culpado, mesmo assim cumpre notar, que ao que tem ainda um vislumbre de *honra* no coração, a infamia á que é condemnado, vem apaga-lo e roubar-lhe as esperanças de um futuro que o arrependimento lhe podia

(*) Eu remetto o leitor para o que diz sobre a pena de morte o grande *Eugenio Sue*, aindaque não concorde com o meio de substituição que elle offerece.

outorgar ; poisque ella tem cerrado para sempre ante elle as portas da Sociedade. Ao scelerado porêm de que servirá ella si o seu animo damnado não recúa ante uma consideração tam simples ?

São portanto as prisões a pena mais convinavel, sendo methodicas e bem reguladas ; n'ellas o homem intregue a si mesmo, na solidão, recordando mais facilmente os crimes que tem commettido, sentirá o horror que elles inspiram, poisque sua fealdade não é mais incoberta pelo bulicio do mundo ; e ouvirá o brado da razão, não mais abafado pelo exemplo dos vicios. Estou convencido de que uma prisão bem feita purificará quasi sempre o coração do que se deixou levar pela trilha do erro. Nem importa que em alguns, não seja isto operado rapidamente ; muito tempo será necessario para irem despindo os habitos maus que tem tomado ; porêm pouco á pouco os irão sacu indo. Na solidão so reina o pensamento, e o pensamento naturalmente cahindo sobre o passado accorderá infallivelmente o remorso, esse *guarda da virtude*. D'ahi para a cura so ha um passo.

Mas nunca será com as cadeias que temos presentemente, que se conseguirá esta reforma. Para isto é necessario que o Governo estude os melhores systemas existentes, e escolha o que for mais appropriado á nossos habitos. Appresentarei a este respeito as poucas ideas que tenho colhido.

Continúa.

A. L.

BOSQUEJO HISTORICO.

II

Deixámos o leitor com a desagradavel impressão da tomada e conquista desta bella capital, pelas tropas Hollandezas ; (*) agora relataremos mais alguns factos dignos de memoria, para a ex-cração de uns e gloria d'aquelles a quem couber.

Se *Bagnuolo* e sua desenfreada soldadesca, não foi a causa primaria deste infeliz successo, ao menos pela sua incuria, que bem se podia taxar de connivencia, muito concorreo para que elle tivesse logar, e ainda mais, para que se dessem as desordens e escandalos occasionados pela sua gente, a qual disposta a roubar

(*) Vid. pag. 2.

amigos e inimigos, espalhou-se pelas casas e saqueou completamente a Cidade, como se a tivesse tomado de assalto !

Desesperados os habitantes a entregarão ao depois ás chamas, e para não cahirem em poder dos Hollandezes, seguirão os saqueadores na sua retirada.

Parece incrível que um exercito disciplinado, (pelo menos o devia ser) com um General á frente, e mandado em socorro de uma Provincia, se tornasse uma horda de salteadores, ao ponto de alem das atrocidades já referidas, continuarem a saquear em caminho aquelles mesmos, a quem tinhão vindo defender, tornando-se assim mais formidaveis e tyrannos que os proprios inimigos invasores ; mas é o que infelizmente succedeo ; é o que nos diz um^ das paginas da nossa historia, que faz a completa vergonha dos soldados Hespanhoes daquelles tempos, indignos na verdade desse nome.

Tratados os Parahibanos deste modo, a sua indignação subio de ponto e tornou-se então geral ; a sua posição era a mais triste e terrivel ; estavam entre dois inimigos, cumpria escolher a qual dos dois se devião curvar, visto como a sua má fortuna a tanto os obrigava.

Não ouvindo mais que o seu justo ressentimento, os desgraçados Parahibanos fogem destes mercenarios de *Bagnuolo*, e voltão a render obediencia aos Hollandezes, entregando-se á nova Administração.

Bagnuolo, carregado com as maldições desta Provincia, onde somente appareceo para abandona-la ao inimigo e á rapacidade de suas tropas, dirigio a sua marcha para o forte de Nazareth em Pernambuco.

Deste modo, não encontrando *Sigismundo* obstaculo algum, veio occupar a Cidade ; reparou os dâmnos do incendio, e guarnecio os fortes da barra com numerosa força, assegurando a posse da sua conquista, á vista do inimigo em fuga.

Entretanto *Antonio de Albuquerque*, não tendo podido salvar o forte de Santo Antonio, fez a sua retirada, e ignorando o abandono da Cidade, ja proximo a ella veio a saber que o inimigo a occupava ; á vista do que procurou um posto vantajoso para intrincheirar-se, esperando nelle disputar a defesa do paiz ; mas era tal o desanimo e a desconfiança dos soldados, que a maior parte delles, inclusive duas companhias de Indios, o abandonarão e juntarão-se ao inimigo vencedor. Todavia, *Albuquerque* conservou-se firme, não perdendo a esperanza de melhorar de fortuna.

Um novo traidor porem, vai agora apparecer entre os desditosos Parahibanos. *Duarte Gomes da Silveira* — portuguez opulento, e que havia sacrificado parte da sua fortuna e perdido seu